



DECRETO Nº. 1.941 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de **EQUIPE TÉCNICA** que será responsável pela **CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da **EQUIPE TÉCNICA** que será responsável pela **CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

- **LUCIENE VENERANDA GONTIJO SOUZA**

RG. nº. 29.900.934-8 – CPF nº. 700.724.426-20.

- **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**

RG. nº. 33.561.461-9 – CPF nº. 307.505.088-17.

- **ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA BERTOLATI**

RG. nº. 20.572.388-3 – CPF nº. 081.649.038-41.

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal